

ANEXO V

MODELO DE RECURSO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob nº _____, RG sob nº _____ residente no endereço _____, na cidade de _____, venho, por meio deste, interpor recurso fundamentado em face do indeferimento da minha inscrição, com base no seguinte:

Para tanto, anexo a este recurso os seguintes documentos:

Assim, requero seja minha inscrição deferida, pois atende a todos os requisitos previstos neste Edital.
Contagem, __/__/2022

(Assinatura)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 – EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 004/2022

Extrato do Termo de Fomento nº 005/2022 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, representada, neste ato, por seu Presidente, Daniel Juvêncio Soares dos Santos.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente do Processo Administrativo nº 005/2022 - Emenda nº 004/2022, tem por objeto o fomento a prática da economia criativa, como incentivo à geração de trabalho e renda para profissionais autônomos contagenses, por meio da realização de formação empreendedora nas áreas de estética e beleza afro, tendo como prioridade a qualificação de mulheres negras contagenses.

Valor global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Dotação Orçamentária:

1107.11.334.0010.2051 - 33504100 - 5100 – R\$ 100.000,00

Vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência por 08 (oito) meses, contados a partir de 16/05/2022, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.

Gestor responsável: O Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Fomento será a servidora Adalete Alves Paxeco, matrícula: 1545045.

Data assinatura: 13/05/2022.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar/ Ordenadora de Despesas: Daniela Tiffany Prado de Carvalho.

Presidente da OSC: Daniel Juvêncio Soares dos Santos

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO ADM. Nº 034/2018/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018**

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2019, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade - Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, CNPJ n.º 00.794.227/0001-56.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Alterar o gestor do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2019, designando como gestora da parceria a servidora Ludmila de Rezende Ribeiro - matrícula: 0154321-2.

Da vigência do apostilamento: Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroagindo a 02 de maio de 2022.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 13/05/2022

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar